



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 222 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **intervenção necessária junto aos órgãos do Governo do Estado para que seja feito o recapeamento do Asfalto que liga Marilândia à Colatina.**

JUSTIFICATIVA

O atendimento a referida solicitação é de extrema importância, pois há tempos é uns dos pedidos mais freqüentes da população Marilandense, e também de todos que tem que transitar pelo trecho citado. A situação atual está precária, com muitos buracos, remendos, falta de acostamento, falta de sinalização, tornando-o extremamente perigoso, e por causa do péssimo estado muitos acidentes e prejuízos ocorrem diariamente, não tem condições de continuar como está. Sabemos que o trecho por tratar-se de uma Rodovia Estadual é competência do Estado, desta forma recorreremos ao Poder Municipal para que possa intervir junto ao Governo Estadual, de maneira incisiva.

Aqui apelamos com otimismo, conscientes de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 17 / 09 / 2013

Marilândia –ES, em 16 de setembro de 2013.


PRESIDENTE

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 815 Fls. 142 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 12 / 09 / 2013

Luana Bona


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor